

**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 564, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 165, de 6 de maio de 2022, publicado no BEIDPU de 11 de maio 2022, edição nº 85 (SEI 5205232);

Considerando o Despacho SAE 5270240;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007114/2021-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Melyne Diniz Pompeu como representante da Região Norte no Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 14/06/2022, às 16:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5277595** e o código CRC **D89786D8**.